DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2313 Florianópolis/SC, segunda-feira, 12 de novembro de 2018 pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	5
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS	6
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	6
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	7

(clique nos itens para consulta)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 746/SMA/DSLC/2018 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática. Dia 27 de novembro de 2018, às 10h. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 985/GAPRE/2018 - **Objeto**: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza; **Modalidade de Licitação**: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 433/SMA/DSLC/2018; **Contratada:** BMI PROSPER EIRELI - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.945, no Elemento: 3.3.90.30.00, e na fonte de recursos: 80. **Data de Assinatura:** 29/10/2018; **Nome das partes que assinaram:** Chefe do Gabinete do Prefeito: Sr. Bruno Rodolfo de Oliveira e pela empresa a Sra. Bruna Dalcanale Corona.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 19.116, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 46.00– Gabinete do Prefeito 46.01– Gabinete do Prefeito 4601.04.122.112.2363 - Divulgação dos Atos do Executivo - Adm. Direta Lote 01 1162 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R$ 1.100.000,00 Total desta Atividade R$ 1.100.000,00 Total do Órgão R$ 1.100.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 1.100.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 2001.15.451.105.1002 - Manutenção, Drenagem, Pavimentação e Revitalização do Sistema Viário 0503 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações, 0080 – Recursos Próprios R$ 1.100.000,00 Total deste Projeto R$ 1.100.000,00 Total do Órgão R$ 1.100.000,00 Total da Anulação R$ 1.100.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 07 de novembro de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 19.136, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO AVALIADORA DA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO NOS CARGOS DO CONCURSO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS – EDITAL N. 010/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Designar membros para comporem a Comissão Avaliadora da Condição de Afrodescendentes dos candidatos ao Processo Seletivo nos cargos do concurso da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis (Edital n. 010/2018), conforme segue: I - Eduarda Heil Dias - 4585004 SSP/SC; II - Israel de Jesus Lisboa - 142061 SSP/SC; III - Márcio José Pereira de Souza - 643648 SSP/SC; IV - Marco Aurélio Rezende Sommer - 7771788 - SSP/SC; V - Sandro Daumiro da Silva - 3413232 3413232 SSP/SC; VI - Sônia Regina Adão - 830060 SSP/SC; VII - Djavan Nascimento Costa - 394085 SSP/SC; VIII - Liliane de Fátima Silva dos Santos - 1052434402 SSP/SC; IX - Luiz Fernando de Mello 5235576 SSP/SC; X - Bruno Barbi 3829807 SSP/SC; XI - Daniela Silva de Campos Vasconcellos - 7001358 SSP/SC; XII - Alexandre Farias Luz - 4717723 SSP/SC; XIII - Maycon Luiz Souza 4646991 SSP/SC; XIV - Ana Paula Santos Schmitz - 3940749 SSP/SC; XV - Adriano de Brito - 1769515 SSP/SC; e XVI - Selma Terezinha Adão - 1576019 SSP/SC. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 12 de novembro de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.° 03220/18 - A Diretora de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.° 01340/2017, considerando o que consta no processo n.° 5589/18, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao (à) servidor (a) Fabio da Luz Reis, matrícula n° 26266-8, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude, no período de 26 de dezembro de 2018 a 25 de dezembro de 2019. Florianópolis, 01 de novembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.° 03239/18 - A Diretora de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.° 01340/2017, considerando o que consta no processo n.° 5613/18, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao (à) servidor (a) Marcelo Coltro, matrícula n° 23672-1, ocupante do cargo de Medico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019. Florianópolis, 05 de novembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.° 03240/18 - A Diretora de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.° 01340/2017, considerando o que consta no processo n.° 5584/18, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao (à) servidor (a) Silvana Regina da Silva Bonin, matrícula n° 34321-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude, no período de 13 de dezembro de 2018 a 12 de dezembro de 2019. Florianópolis, 05 de novembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 03259/2018 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, **Jean Carlos Grimm**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 012/2014, para exercício do Cargo de Engenheiro Civil, Classe Arquitetos, Engenheiros e Modalidades, Nível I, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2º -** O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 1º de novembro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 03260/2018 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, **Frederico Amorim Dacoregio**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 012/2014, para exercício do Cargo de Engenheiro Civil, Classe Arquitetos, Engenheiros e Modalidades, Nível I, Referência A, 30 (trinta)

horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2º -** O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 1º de novembro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 03269/2018 - A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 5332/2018 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora EDILEIA VENTURA BORGES, matrícula nº 13405-8 ocupante do cargo de PROFESSOR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por um período de 01 (UM) ANO, a partir de 10 de novembro de 2018.Cleusa Rosália Pacheco de Souza– Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 03284/2018 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, DANIELE CONCEICAO MONTEIRO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 006/16, para exercício do Cargo de Auxiliar de Sala, Classe AUXILIAR, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Neim Irmao Celso (343219) da Secretaria Municipal de Educacao, em substituição a servidora LUANA GEISS CAVELLO, matrícula 32021-8, pelo desligamento A PEDIDO em 01/03/2018. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de novembro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE ALTERAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - RP N° 630/SMA/DSLC/2018 O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que houve alteração no referido edital. Entrega dos Envelopes: até às 16h45min do dia 27/11/2018, Abertura da Sessão: a partir das 17h00min do dia 27/11/2018. O Edital alterado poderá ser consultado e retirada na internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br**.** O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3241/2018 - Altera lotação de servidora. O Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no § 3º do Art. 63º da Lei 2.517/86 (Estatuto do Magistério) e no Processo Funcional nº 5503/2017, RESOLVEM: Art. 1º Relotar a servidora **Rai Valezin de Aguiar**, matrícula n° 33039-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, no NEIM Poeta João da Cruz e Sousa, a partir de 11 de fevereiro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de novembro de 2018. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 3252/2018 - Altera lotação de servidor. O Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no § 3º do Art. 63º da Lei 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVEM: Art. 1º Relotar a servidora **Silvana Ramos Lento**, matrícula n° 21305-5, ocupante do cargo de Professor de Português, com carga horária de 40 horas semanais, na EBM Anísio Teixeira, a partir de 11 de fevereiro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de novembro de 2018. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N º 340/2018 - O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções 01/2017, 04/2011 e

05/2011 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. RESOLVE: Artigo 1º. Cessar os efeitos, da Portaria nº 349/2014 publicada em Diário Oficial. Edição Nº 1367, de 19 de dezembro de 2014 e do Parecer nº 59/2014, aprovado em 17 de dezembro de 2014 emitido pelo Conselho Municipal de Educação, da **Instituição de Educação Infantil Materno Baby** – Berçário Plus, CNPJ 11.398.304/0002-56, da Rede Particular de Ensino, sito na Rua Professor Barreiros Filho n° 544, Bairro Estreito - Florianópolis/SC, para o encerramento de suas atividades, com base na legislação vigente e de acordo com o Parecer CME nº 07/2018 do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 03 de outubro de 2018. Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de novembro de 2018. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA N º 341/2018 - O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções 01/2017, 04/2011 e 05/2011 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. RESOLVE: Artigo 1º. Cessar os efeitos, da Portaria nº 036/2010 publicada em Diário Oficial. Edição Nº 238, de 20 de maio de 2010 e do Parecer nº 07/2010, aprovado em 28 de abril de 2010 emitido pelo Conselho Municipal de Educação, do **Centro de Educação Infantil da Sociedade Alfa Gente**, CNPJ 83.598.748/0001-65, da Rede Particular de Ensino, sito na Rua Ivo Silveira, Travessa das Crianças, n° 38, Morro da Caixa, Bairro Estreito - Florianópolis/SC, para o encerramento de suas atividades, a partir de janeiro de 2019, com base na legislação vigente e de acordo com o Parecer CME nº 08/2018 do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 03 de outubro de 2018. Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de novembro de 2018. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA N º 342/2018 - O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções 01/2017, 04/2011 e 05/2011 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. RESOLVE: Artigo 1º Fica autorizada a mudança de Mantenedor do Solar Gestão e Ensino Eireli- EPP, CNPJ 04.036.326/0001-20 para **Instituição de Educação Infantil Colégio Villa Olímpia Ltda** – EPP, CNPJ 17.467.886/0001-80, da Rede Particular de Ensino, sito a Rodovia Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, n.º 5033, bairro Jurerê – Florianópolis/SC com base na legislação vigente de acordo com o Parecer n° 10/2018, do Conselho Municipal de Educação aprovado em 03 de Outubro de 2018. Artigo 2º A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento a Educação Infantil, por prazo indeterminado. Artigo 3º Fica estabelecido que a instituição Colégio Villa Olímpia Ltda – EPP será supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades, com base na legislação vigente. Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de novembro de 2018. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1018/SMI/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de muro de alvenaria de pedra na Servidão do Fogo – Morro das Pedras. **Modalidade de Licitação:** Convite nº 613/SMA/DSLC/2018; **Contratada**: VMW MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO LTDA - EPP. **Valor:** O Valor Global do presente Contrato a preços iniciais é de R$ 78.466,00 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais). **Vigência:** A Vigência do Contrato inicia com a assinatura do referido será de 08 (oito) meses, prorrogável mediante justificativa fundamentada. **Execução:** O Prazo de Execução do presente contrato é de 05 (cinco) meses, após o recebimento da Ordem de Serviço, devidamente autorizada pela CONTRATANTE. **Dotação:** Projeto / Atividade: 1.221, no Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, e na Fonte de Recursos: 30. **Data de Assinatura:** 05/11/2018; **Nome das partes que assinaram:** Secretária Municipal de Infraestrutura: Sra. Iris Farias, e pela empresa: Sra. Vania Marchi Warmeling

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 707/SMA/DSLC/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação/uso de software, implantação, capacitação, manutenção e periódica atualização de "sistema integrado de gestão de parcerias com organizações da sociedade civil e organizações sociais". **Entrega dos Envelopes**: até às 09h45min do dia 28/11/2018. **Abertura da Sessão**: a partir das 10h do dia 28/11/2018. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 135/PMF/SEMAS/FMDCA/2018 - Objeto: Execução do projeto "Casa do Saber", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Edital de Chamamento Público 002/2017 (D.O.M. 2058, de 31 de outubro de 2017 e D.O.M. 2277, de 19 de setembro de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014. **Partes parceiras:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil "**AÇÃO SOCIAL MISSÃO**", inscrita no CNPJ sob o nº 72.291.198/0001-10. **Valor:** R$70.000,00 (setenta mil reais), a ser repassado em 10 (dez) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. **Elemento de Despesa**: 3.3.50.41.00.00.00.00.0040 - Fonte 40). **Vigência:** da data de sua publicação até 03 de dezembro de 2019. **Signatários:** Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Assistência Social e Thiago Bratti Schmidt pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 09 de novembro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N° 1020/SMSP/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Vistoria veicular, realização de transferência junto ao DETRAN/SC, de veículos doados para a GMF pela Receita Federal e Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; **Número e Modalidade da Licitação**: Dispensa de Licitação nº 672/SMA/DSLC/2018; **Contratada:** FLORIPA VISTORIA VEICULAR EIRELI - ME; **Valor:** O Valor Total do presente Contrato é R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais). **Vigência:** Este contrato terá vigência será de 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo CONTRATANTE. **Dotação:** Projeto: 2.771, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 80. **Data de Assinaturas:** 05/11/2018; **Nome das partes que assinaram:** Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal da Segurança Pública, e pela empresa: Sra. Daiany Netto Gaspar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 715/SMA/DSLC/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em confecção de material gráfico (Capas de Processos, Capas de Projetos e Envelopes Ofício Timbrado) para a SMDU. **Entrega dos Envelopes**: até às 13h45min do dia 27/11/2018. **Abertura da Sessão**: a partir das 14h do dia 27/11/2018. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1006/FMS/2018 - Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos médico odontológicos. **Número e Modalidade da Licitação**: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 149/SMA/DSLC/2018; **Contratada:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LTDA; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R$ 12.000,00 (doze mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.176 / 4.177 / 4.179, no Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00 e na Fonte de Recursos: 80 / 1111 / 2115 / 3111. **Data de Assinaturas:** 30/10/2018; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Anacleto Ferrari

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 631/SMA/DSLC/2018 - A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a realização de Chamada Pública para **Credenciamento** de instituições privadas especializadas que atendam demandas de acolhimento institucional para crianças e adolescentes com deficiência física ou mental, em situação de risco social e rompimento de vínculos familiares e/ou comunitários, em regime de internação, de caráter voluntário, involuntário, preferencialmente encaminhado por ordem judicial**,** conforme as condições estabelecidas neste edital, nos seus anexos e na minuta de contrato. Os interessados deverão apresentar documentação nos moldes do edital, de **13 de novembro de 2018 até às 15h50min do dia 29 de novembro de 2018**, na Prefeitura do Município de Florianópolis, Rua Conselheiro Mafra, n°. 656, 3° Andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O ato de abertura dos envelopes se dará no dia 29/11/2018, às 16h no mesmo local. **Obtenção do Edital**: através do site da Prefeitura de Florianópolis: **http://www.pmf.sc.gov.br.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO DE MULTA – A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM), situada à Rua Felipe Schmidt, n. 1320, Centro, Florianópolis, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 96 § 1º, IV e artigo 126 do Decreto Federal 6514/2008, notifica Marly dos Passos – Bar do Zequinha, CNPJ n. 00.096.148/0001-71, com endereço a Rodovia João Gualberto Soares, n. 5549 – São João do Rio Vermelho, nesta Capital, ao pagamento de multa no valor de 3.450 UFIR (Três Mil, quatrocentos e cinquenta Unidades Fiscais de Referência), referente ao Auto de Infração Ambiental de n. 16402, passível de recurso no prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação. MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS – FLORAM.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

PORTARIA Nº 08/FCFFC/GAB/2018 - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 029/16, RESOLVE: Art. 1º TORNAR PÚBLICO OS PROJETOS APROVADOS pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC) na Modalidade Doação:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ
100/18	Pintando Música	Filipe Jose Zaniboni Maliska	Música e Dança Artes Plásticas Artes Gráficas e Filatelia	50.000,00	15/10/2019
133/18	Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis	Luiza da Luz Lins	Cinema Fotografia e Vídeo	192.000,00	10/10/2019
134/18	Curta o Parque	Associação dos Amigos do Parque da Luz - AAPLUZ	Música e Dança artes Plásticas Artes Gráficas e Filatelia Teatro e Circo	199.880,00	30/06/2019
138/18	Experimento Garapubu	Julia Rojas Fernandes	Música e Dança	195.250,37	18/06/2019

Art. 2º - PRORROGAR o prazo de execução/captação do seguinte projeto cultural:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGADO ATÉ
134/17	MUSICA SC II	Márcio Parucker Soares	**31/12/2018**

Art. 3º - Autorizar **READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do seguinte projeto cultural:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	READEQUAÇÃO AUTORIZADA
134/17	MUSICA SC II	Márcio Parucker Soares	**39.600,00**

Art. 4 º - REPPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO a PORTARIA 1/FCFFC/GS/2018 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município dia 9 janeiro de 2018 – Edição 2103 – página 8. ONDE SE LÊ: PORTARIA 1/FCFFC/GS/2018 - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 2º § 1º E Art. 3º pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91, RESOLVE: Art. 1º TORNAR PÚBLICO OS PROJETOS APROVADOS pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC) na Modalidade Doação:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ

135/17	CISNE NEGRO – MURAL EM HOMENAGEM AO POETA CRUZ E SOUSA	RODRIGO MENEGALDO RIZZO	ARTES PLÁSTICAS ARTES GRAFICAS E FILATELIA	93.700	31/03/2018

LEIA-SE: PORTARIA 1/FCFFC/GS/2018 - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 2º § 1º E Art. 3º pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91, RESOLVE: Art. 1º TORNAR PÚBLICO OS PROJETOS APROVADOS pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC) na Modalidade Doação:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ
135/17	CISNE NEGRO – MURAL EM HOMENAGEM AO POETA CRUZ E SOUSA	RODRIGO MENEGALDO RIZZO	ARTES PLÁSTICAS ARTES GRAFICAS E FILATELIA	**89.900,00**	31/03/2018

ART. 5º - REPPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO a PORTARIA 11/FCFFC/GS/2017 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município dia 6 de julho de 2017 – Edição 1978 – página 21. ONDE SE LÊ: PORTARIA 11/FCFFC/GS/2017 - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 2º § 1º E Art. 3º pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91, RESOLVE: Art. 1º TORNAR PÚBLICO OS PROJETOS APROVADOS pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC) na Modalidade Doação:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ
077/17	PORTAL DO SOM	FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS	MUSICA E DANÇA	66.130,55	31/01/2018

LEIA-SE: PORTARIA 11/FCFFC/GS/2017 - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 2º § 1º E Art. 3º pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91, RESOLVE: Art. 1º TORNAR PÚBLICO OS PROJETOS APROVADOS pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC) na Modalidade Doação:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ
077/17	PORTAL DO SOM	FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS	MUSICA E DANÇA	**63.474,00**	31/01/2018

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 9 de novembro de 2018. Edmilson Carlos Pereira Junior – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. Roseli Maria da Silva Pereira – Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC. Cristina Maria Dalla Nora – Coordenadora da CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 760/SMA/DSLC/2018 - Contratado: Associação Filarmônica Camerata Florianópolis. CNPJ: 01.962.610/0001-39. Objeto: Contratação da Associação Filarmônica Camerata Florianópolis para apresentação artística Camerata de Florianópolis com Banda Dazaranha no evento Virada Social 2018. Vigência do contrato: 31/12/2018. Valor total do contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamento legal: inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 300, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MATHEUS FELDSTEIN HADDAD, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Lino Fernando Bragança Peres. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2018. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de novembro de 2018. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente em exercício. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário